



PORTARIA Nº 0246/2017 de 09 de agosto de 2017

EMENTA – Concede licença sem vencimento a Professora, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a Professora efetiva **Marília Andrade Lima Cordeiro** solicitou licença sem vencimentos pelo período de 5 (cinco) meses, a partir do dia 01 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO, que o requerimento da Professora foi apreciado e deferido pelo Conselho Administrativo da AESGA, em reunião ordinária realizada em 28 de março de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a **Marília Andrade Lima Cordeiro**, mat. 605-1, licença sem vencimentos, conforme reza o Artigo 130 da Lei 6123/68 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, pelo período de 5 (cinco) meses, a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA